

PORTARIA Nº. 289/2019, 27 DE NOVEMBRO 2019.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (04 de Novembro de 2019), para fiscalizar contrato, a Senhora **ROSINETE DA SILVA GUILHERME**, matrícula 1178-2, inscrito no CPF nº 458.560.361-15.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 111/2019	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO O COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE PARA 48 LUGARES PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NO PERÍMETRO URBANO SENDO ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL E CRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS SENTADOS. AS DESPESAS COM MOTORISTA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO.	A.F SOM E PUBLICIDADES- CNPJ: 27.429.106/0001-61

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de novembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 109/2019.

ROSINETE DA SILVA GUILHERME

CPF nº 458.560.361-15.